



Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 335 - SGI, de 19 de julho de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada com fundamento no artigo 56, inciso VI da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 por meio da Portaria nº 172/2021 - ECONOMIA (Código SEI nº 000022617550), de 6 de agosto de 2021, consubstanciado na Sentença (Código SEI nº 000031892457), proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, nos autos do Processo Judicial nº 5401862.07.2019.8.09.0051, resolve:

CONCEDER a MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA, CPF nº 878.266.901-53, pensão por morte, viúva de ARISBERTO INÁCIO ROSA, inscrito no CPF sob o nº 012.074.741-34, na condição de serventuário da justiça, em conformidade com o inteiro teor do DESPACHO Nº 1614/2022 - PGE/PJ (Código SEI nº 000031892519), expedido em 15 de julho de 2022 pela Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado nos autos do Processo SEI nº 201900003008796.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Protocolo 318140

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022

PROCESSO Nº: 202200004036064, de 29/04/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2022.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.030.652/0001-71.

OBJETO: Elaboração de projeto para implantação de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA para área total de 8.261,11 m² a ser executado nas edificações da sede da Secretaria de Estado da Economia.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/12, Lei Estadual nº 18.989/15, Decreto Estadual nº 9.666/20 e Decreto Estadual nº 7.466/11 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 43.949,11 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 22022 17 01 04 122 4200 4.243 03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho Nº 00312, de 14/07/2022, no valor de R\$ 43.949,11 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022.

GESTOR DO CONTRATO: MARIA CRISTINA DUARTE - Portaria nº 327 SGI/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 318166

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO Nº: 202100004042867, de 23/04/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 201/2020, SRP/Pregão Eletrônico nº 016/2020 - SARP/MA.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos do Item 1, prorrogação do prazo de vigência, com alteração da taxa de administração (desconto) para o item 2, do Contrato nº 012/2021, de prestação de serviços de gerenciamento de frota, com consequente acréscimo do valor contratado.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, lei estadual/GO nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 3.022.792,06 (três milhões, vinte e dois mil setecentos e noventa e dois reais e seis centavos), já computados os descontos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2022.1701.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Notas de Empenho emitidas pelo setor competente. No exercício seguinte, à conta de dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/07/2022 até 29/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022.

GESTOR DO CONTRATO: Glaydsson Rodrigues Paiva - Portaria SGI Nº 142/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 318167

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 250, de 19 de julho de 2022

Designar servidores como gestor e fiscal do Contrato nº 19/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Fernando Rogério Camargo Cintra, CPF nº 006.629.351-01, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Obras e Fiscalização do Patrimônio Cultural desta Pasta e Aleimar Mendes de Souza, CPF nº 007.957.851-94, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Gerência de Obras e Fiscalização do Patrimônio Cultural desta Pasta, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como gestor e fiscal do Contrato nº 19/2022, respectivamente, e seus aditivos, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), e a ELÉTRICA CIDADE EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de materiais/insumos, mediante demanda, para manutenção predial (materiais elétricos, hidráulico e gerais), por um período de 12 (doze) meses, processo SEI nº 202117645000692.

Art. 2º. Designar o servidor Gabriel Augusto Borges Gonçalves, CPF nº 017.596.251-08, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico desta Pasta para, sem prejuízo de suas funções, atuar como substituto do gestor e do fiscal do Contrato nº 19/2022 e seus aditivos.

Art. 3º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do Gestor ora designado, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do Fiscal ora designado, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 317980

PORTARIA Nº 249, de 19 de julho de 2022

Designar servidores como gestor e fiscal do Contrato nº 18/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Fernando Rogério Camargo Cintra, CPF nº 006.629.351-01, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Obras e Fiscalização do Patrimônio Cultural desta Pasta e Aleimar Mendes de Souza, CPF nº 007.957.851-94, ocupante do cargo de Engenheiro Civil,



lotada na Gerência de Obras e Fiscalização do Patrimônio Cultural desta Pasta, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como gestor e fiscal do Contrato nº 18/2022, respectivamente, e seus aditivos, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), e a ALVES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é o fornecimento de materiais/insumos, mediante demanda, para manutenção predial (materiais elétricos, hidráulico e gerais), por um período de 12 (doze) meses, processo SEI nº 202117645000692.

Art. 2º. Designar o servidor Gabriel Augusto Borges Gonçalves, CPF nº 017.596.251-08, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico desta Pasta para, sem prejuízo de suas funções, atuar como substituto do gestor e do fiscal do Contrato nº 18/2022 e seus aditivos.

Art. 3º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do Gestor ora designado, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do Fiscal ora designado, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 317981

PORTARIA Nº 251, de 19 de julho de 2022

Designar servidores como gestor e fiscal do Contrato nº 20/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e o disposto no Processo SEI nº 202217645001649: resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras SWEYKA BRANDAO DE SOUSA, CPF nº 448.935.151-87, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, lotada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e ALESSANDRA SEVERINO LOURENCO, CPF nº 533.381.201-25, ocupante do cargo temporário de Apoio Administrativo Nível Superior, lotada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como gestora e fiscal do Contrato nº 20/2022, respectivamente, e seus aditivos, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), e a empresa POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Exames Médicos Periódicos e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional para os servidores do Poder Executivo do Estado de Goiás, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, processo SEI nº 202217645001649.

Art. 2º. Designar a servidora NYKAELLE IORRANA FERREIRA MENDES, CPF nº 035.948.461-13, ocupante do cargo de Assessora A7, lotada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para, sem prejuízo de suas funções, atuar como substituto do gestor e do fiscal do Contrato nº 20/2022 e seus aditivos.

Art. 3º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do Gestor ora designado, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do Fiscal ora designado, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º. Cabe à Gestora ora designada, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações básicas das Boas Práticas da Gestão de Contratos, cujo material trata-se de suporte para que a Gestora possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 317989

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 19/2022

Processo: 202117645000692

Identificação: Contrato nº 19/2022.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: ELÉTRICA CIDADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.714.907/0001-02.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais/insumos, sob demanda, para manutenção predial (materiais elétricos, hidráulico e gerais), por um período de 12 (doze) meses.

Assina pela Contratante: MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO - Secretário de Estado de Cultura.

Assina pela Contratada: LIDIANE CAETANO DE PAULA CARNEIRO - Representante Legal.

Valor do Contrato: R\$ 299.967,19 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

Dotação Orçamentária: 2022.25.01.13.122.4200.4243.03.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 317977

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 18/2022

Processo: 202117645000692

Identificação: Contrato nº 18/2022.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: ALVES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.867.461/0001-80.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais/insumos, sob demanda, para manutenção predial (materiais elétricos, hidráulico e gerais), por um período de 12 (doze) meses.

Assina pela Contratante: MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO - Secretário de Estado de Cultura.

Assina pela Contratada: PAULA CAROLINE DE OLIVEIRA GOMES - Representante Legal.

Valor do Contrato: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 2022.25.01.13.122.4200.4243.03.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 317979

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 20/2022

Processo: 202217645001649

Identificação: Contrato nº 20/2022.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 30.862.228/0001-51.

Objeto: Constitui objeto do presente ajuste a prestação de serviços de Exames Médicos Periódicos e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional para os servidores do Poder Executivo do Estado de Goiás, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Assina pela Contratante: **MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO** - Secretário de Estado de Cultura.



Assina pela Contratada: **RENAN DE CASTRO BARROS E SOUSA**
- Representante Legal.
Valor Estimado do Contrato: R\$ 10.935,00 (dez mil novecentos e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 2022.25.50.13.392.1026.2098.03.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 317993

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 1/2022 - SECULT

PROCESSO: 202217645000314
IDENTIFICAÇÃO: Convênio Nº 1/2022 - SECULT
OBJETO: Realizar o 23º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA, evento que compreende mostras competitivas de filmes, assim como uma variedade de ações culturais e formativas nas áreas do audiovisual, do meio ambiente e do ecoturismo, cuja programação acontecerá de 24/05/22 à 05/06/22, a ser realizado na Cidade de Goiás.
CONCEDENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura
CONVENIENTE: Serviço Social de Comércio - Sesc
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 4.214.430,00 (quatro milhões, duzentos e quatorze mil e quatrocentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.25.50.13.392.1026.2101.03
VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 20/11/2022
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 318126

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 22/2020.

Espécie: Apostilamento.
CONTRATANTE: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE, CNPJ Nº 03.549.463/0001 03.
CONTRATADA: TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 02.312.256/0001-60.
Objeto: O presente termo de apostilamento ao Contrato nº22/2020 tem como objeto: o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, considerando o registro da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024; reajuste salarial de 4,3029% em valor nominado de R\$50,00 (cinquenta reais) a ser equiparado ao Mínimo Nacional, incidente sobre os salários vigentes em 01/03/2021; a alteração do item 7.1, da Cláusula Sétima, do valor do contrato; e a alteração do item 7.2, da Cláusula Sétima, da dotação orçamentária, visando o custeio de despesas referente a contratação da prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização e copa, recepcionista, porteiro, jardinagem, ascensorista e piscineiro, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e locação de caçamba para recolhimento de entulhos do Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON.
Data da Assinatura: 14/07/2022.
Valor Global do contrato: R\$87.833,10 (oitenta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e dez centavos).
Assinaturas: Fabrício Borges Amaral, Presidente da Goiás Turismo.

Protocolo 318004

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

PORTARIA Nº 310, de 14 de julho de 2022
Nomeia Adriano José Dias gestor do fundo rotativo da Estação Experimental Santa Vitória/Araçu.
O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando os termos da Lei estadual n.º 19.057/2015, que dispõe sobre a criação dos Fundos Rotativos na EMATER;

Considerando Processos SEI n.º 201912404000892 e 202112404000261.

R E S O L V E:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor ADRIANO JOSÉ DIAS, ocupante do cargo de GERENTE ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE INOVAÇÃO RURAL SANTA VITÓRIA - ARAÇU, portador do CPF n.º 510.579.131-20, matrícula 06019391-5, RG 2880445, 2.A VIA data de expedição: 30/MAI/2012, residente na Rua R-35, Casa Conjunto Itatiaia, Q-34, Lote 01 - Goiânia - GO, CEP:74.690-600, a responsabilidade pela gestão, formação, guarda e encaminhamento dos processos relativos aos pagamentos do Fundo Rotativo "EMATER XV", no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), vinculado à Gerência da Estação Experimental de Inovação Rural Santa Vitória - Araçu, bem como das competentes prestações de contas trimestrais, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei n.º 19.057/2015 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º - ESTABELEECER que os cheques emitidos à conta do "Fundo Rotativo EMATER XV", bem como quaisquer outros débitos que vierem a ser incluídos na referida conta, sejam de responsabilidade do gestor ora indicado.

Art. 3º - DETERMINAR que a efetivação das despesas, bem como a preparação e apresentação das respectivas prestações de contas, sejam procedidas com estrita observância aos instrumentos legais que regem a matéria, inclusive quanto ao estabelecido pela normalização dos procedimentos internos, ficando o gestor ora designado responsável por tais tarefas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria n.º 108/2021-PRESI (000020562248).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Presidente da Emater

PORTARIA Nº 311, de 14 de julho de 2022
Nomeia Manoel Virgílio de Siqueira gestor do fundo rotativo da Estação Experimental de Porangatu.
O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando os termos da Lei estadual n.º 19.057/2015, que dispõe sobre a criação dos Fundos Rotativos na EMATER;

Considerando Processos SEI n.º 201912404000892.

R E S O L V E:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor MANOEL VIRGÍLIO DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de GERENTE DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PORANGATU, portador do CPF n.º 027.089.811-53, matrícula n.º 580296, RG n.º 145.322, SSP/GO, data de expedição: 06.02.68, residente na AV. E, nº 1000 - Apto. 1503, BL. B - Jardim Goiás - Goiânia-GO, CEP 74.810-130, a responsabilidade pela gestão, formação, guarda e encaminhamento dos processos relativos aos pagamentos do Fundo Rotativo "EMATER XVII", no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), vinculado à Gerência da Estação Experimental de Porangatu, bem como das competentes prestações de contas trimestrais, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei n.º 19.057/2015 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º - ESTABELEECER que os cheques emitidos à conta do "Fundo Rotativo EMATER XVII", bem como quaisquer outros débitos que vierem a ser incluídos na referida conta, sejam de responsabilidade do gestor ora indicado.